



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 105/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo SEI n.º 2024.0.000001474-9,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cartório da 82ª Zona Eleitoral - Fortaleza/CE como responsável pelo acompanhamento e supervisão do Posto de Atendimento ao Eleitor no Shopping Riomar Kennedy.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 1º de fevereiro de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 01/02/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0489774&crc=CEAEB152, informando, caso não preenchido, o código verificador **0489774** e o código CRC **CEAEB152**.

2024.0.000001474-9

0489774v4